Id:0E288F6C8E03E920

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 089/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI
CNPJ: 06.553.846/0001-35
CONTRATADO: E & A CONSTRUÇÕES LTDA (E & A CONSTRUÇÕES)
CNPJ: 26.471.067/0001-06
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 621, 600, 660; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39;
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

1

Id:0B62047BD2EFE9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PP Nº: 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 090/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI
CNPJ: 06.553.846/0001-35
CONTRATADO: MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO (BIOLAB)
CNPJ: 14.783.991/0001-30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 500; 600; 621. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39;
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

1

Id:05D4EE9A5CC7E69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 095/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO E ENTULHOS, E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI
CNPJ: 06.553.846/0001-35
CONTRATADO: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA (ARS CONSTRUTORA)
CNPJ: 39.472.441/0001-21
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 500; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39;
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

Id:12525FD5A6A1EDD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 077/2022
PROCESSO Nº: 077/2022
DISPENSA Nº: 032/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: CESARIO FERREIRA DOS SANTOS NETO COM E SERVICOS, CNPJ: 97.421.176/0001-59.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO -PI.
VALOR: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS /ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, INCISO II, DA LEI 14.133.
ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022 A 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

São Miguel do Tapuio – PI, em 29 de dezembro de 2022.

Janilson Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Saúde